



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.002709.2025-70
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 25/2025, EXPEDIDA PELO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA-IFB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Pública Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, resolve expedir a presente APOSTILA, em favor da empresa **OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.110.938/0001-95, com sede no Trecho 01 Lote 630 a 780, S/Nº, Bloco 03 Sala 405, SIA - Ed. Praça Capital – Zona Industrial Guará, CEP: 71.200-900, referente ao Contrato nº 25/2025, Processo nº **23098.002709.2025-70**, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Reajustar os valores contratuais, com fulcro no [art. 92, V](#) da Lei 14.133/2021 e previsto nos itens 7.34 a 7.41 do Termo de Referência decorrente da Concorrência nº 90041/2025.

1.2. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente **6,0070%**, com base na variação do **INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado)**, relativo ao período de 12 meses anteriores à **janeiro de 2026**.

1.2.1. O "saldo a executar" do contrato era de R\$ 29.849.950,00 (Vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais.), conforme NT 29 e 30/2026 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA.

1.2.2. Ao aplicar o índice obteve-se o **reajuste no valor de R\$ 1.793.086,50** (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos.). Passando o valor total do contrato de R\$ 29.849.950,00 (Vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais.) para **R\$ 31.643.036,50** (Trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos.).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE

2.1. Os valores reajustados são retroativos ao mês de **janeiro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 26428/158143;
- II. Fonte de Recursos: 1000;
- III. Programa de Trabalho: 229566;
- IV. Elemento de Despesa: 449051;
- V. Plano Interno: LPP02P41PO5;
- VI. Nota de Empenho: 2026NE000010.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestara garantia adicional relativo ao valor do reajustamento na forma do item 4.10. até 4.26.2 do Termo de Referência do Contrato nº 25/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

(documento assinado eletronicamente)

CLAUDIA SABINO FERNANDES

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 858/REITORIA/IFB, DOU de 1º/08/2023

Ordenadora de Despesas

Portaria Nº 861/REITORIA/IFB, DOU de 1º/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 28/05/2026 14:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698813

Código de Autenticação: b8302fd86e



Contrato nº 000025/2025

Última atualização 29/05/2026

L

U

T

D

I

C

O

C

P

I

Termo de Apostilamento nº 00001/2026

Data assinatura:

 28/05/2026

Início da Vigência:

 01/01/2026

Final da Vigência:

 07/02/2028

Objeto:

 REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS, COM FULCRO NO ART. 92, V DA LEI 14.133/2021 E PREVISTO NOS ITENS 7.34 A 7.41 DO TERMO DE REFERÊNCIA DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 90041/2025. AO APLICAR O ÍNDICE INCC-M DE 6,0070%, OBTEVE-SE O REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 1.793.086,50. PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 29.849.950,00 PARA R\$ 31.643.036,50.

Número de parcelas:

 1

Valor da parcela:

 R\$ 31.643.036,50

Valor global:

 R\$ 31.643.036,50

Observação/Informativo:

 REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS, COM FULCRO NO ART. 92, V DA LEI 14.133/2021 E PREVISTO NOS ITENS 7.34 A 7.41 DO TERMO DE REFERÊNCIA DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 90041/2025. AO APLICAR O ÍNDICE INCC-M DE 6,0070%, OBTEVE-SE O REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 1.793.086,50. PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 29.849.950,00 PARA R\$ 31.643.036,50.

FORNECEDOR:

Tipo:

 Pessoa jurídica

CNPJ/CPF:

 25.110.938/0001-95

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

 OLIMPIO CONSTRUCOES LTDA

Retornar

Tipo:

 Pessoa jurídica

CNPJ/CPF:

 25.110.938/0001-95

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

 OLIMPIO CONSTRUCOES LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Número ↕			Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2026			Termo de Apostilamento	28/05/2026

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10791831000182/2025/307

1/2